



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, AS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.22.1

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018 composta pelos servidores Maria Joelma Moreira – Presidente, José Tiago de lima Moreira – Membro, Francisco Maicon Gekson Moreira – Membro e com o Sr. José Ronisvan da Silva - CREA 061563616-0 RNP - Engenheiro do Município, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.22.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes “A” e “B”, sendo que 01 (um) licitante compareceu e entregou os envelopes “A” e “B”. Às 08h:15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (um) licitante, solicitando da seguinte empresa os documentos necessários para o credenciamento:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
C.R.P COSTA - CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA	SÓCIO ADMINISTRADOR

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope “A” concernentes aos documentos de habilitação, após dar vista ao representante credenciado e conforme análise técnica do Engenheiro do Município, referente aos itens **5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7** com seus respectivos subitens do edital, a Presidente juntamente com os demais membros, analisou a documentação do licitante participante, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROPONENTE HABILITADA
NOME: C.R.P COSTA - CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.567.157/0001-29

Então indagou-se ao presente, se não tinha algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu

AVENIDÁ DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



representante, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e juntamente com o Engenheiro do Município reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise pela Comissão foi declarado a proposta **CLASSIFICADA** da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	C.R.P COSTA - CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 174.949,06

Após lido o valor da proposta classificada foi elaborado o MAPA COMPARATIVO, cuja o julgamento foi o menor preço global sendo declarada vencedora a seguinte Licitante: **C.R.P COSTA - CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** com valor total de **R\$ 174.949,06 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos)**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 11h:48min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo o Engenheiro do Município e o licitante participante credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	José Tiago de lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
Membro:	Francisco Maicon Gekson Moreira	<i>Francisco Maicon G. Moreira</i>

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro do Município:	José Ronisvan da Silva CREA 061563616-0 RNP	<i>José Ronisvan da Silva</i>

LICITANTE PARTICIPANTE	
PROponente	CNPJ
C.R.P COSTA - CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	02.567.157/0001-29
REPRESENTANTE	ASSINATURA
CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA CPF nº 121.088.123-34	<i>Carlos Roberto Pinheiro Costa</i>